



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

SMT/Divisão de Finanças

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ata SMT/DAF/DF Nº 025325438

São Paulo, 24 de janeiro de 2020

ATA nº FMDT - 039/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da cidade de São Paulo, sita no Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar, São Paulo/SP, os membros-natos do Conselho-Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, criado pela Lei municipal nº 14.488, de 19 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto municipal nº 49.399, de 11 de abril de 2008, observando-se as alterações do Decreto municipal nº 58.903, de 07 de agosto de 2019.

Os membros que compõem o Conselho-Diretor do FMDT foram nomeados por ato do Prefeito de São Paulo, por meio da Portaria nº 612, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da cidade, nº 194, de 12 de outubro de 2019.

Com o número legal de membros que compõem o presente Conselho Diretor, a **reunião ordinária** foi oficialmente iniciada às 10h00, por ato do Presidente do Conselho EDSON CARAN, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes. Igualmente, presentes à reunião os seguintes membros-natos: PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda, MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal e MALDE MARIA VILAS BOAS, Secretária Municipal de Gestão. Ainda participaram desta reunião, os convidados: Honorino Alves da Cruz e Hugo Koga, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes; Vicente Affonso Oliveira Calvo, da Secretaria da Fazenda.

Ato contínuo, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Diretor apresentou resumo da situação Orçamentária e da Receita do FMDT, com o propósito de suplementação de recursos para empenho de radares e contrato nº 001/2019 firmado com a CET, conforme segue:

Conforme citado na Ata nº FMDT 038/2019 o valor a ser suplementado para despesas com Radares (Ação 4703 no valor de R\$ 3.396.949,15 , Contrato CET (Ação 4702 no valor de R\$ 60.966.033,00) com oferecimento de recursos congelados (Ação 4658 no valor de R\$ 18.232.460,10), passa a ser o seguinte:

Proposta de suplementação, Contrato CET (Ação 4702 no valor de R\$ 35.000.000,00) e despesas com Radares (Ação 4703 no valor de R\$ 3.396.949,15), totalizando R\$ 38.396.949,15.

Serão, oferecidos em contrapartida, Ação 5187 no valor de R\$ 4.100.000,00, Ação 1137 no valor de R\$ 1.629.788,19 e Ação 1098 no valor de R\$ 32.667.160,96, totalizando R\$ 38.396.949,15.

Solicitada deliberação aos Membros do Conselho foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, às 11h50 o Vice-Presidente do Conselho declarou a reunião encerrada. Para constar, esta ata após lida e aprovada vai assinada por todos os conselheiros.

Cidade de São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

EDSON CARAN

Presidente do Conselho Diretor

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT/GAB

MALDE MARIA VILAS BOAS

Membro Nato

Secretaria Municipal de Gestão - SG/GAB

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU
Vice-Presidente do Conselho Diretor
Secretaria Municipal da Fazenda - SF/GAB

(ausente)

GEORGE HERMANN R. TORMIN
Secretário Executivo
Secretaria do Governo Municipal - SGM/GAB

(ausente)

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Membro Nato
Secretaria Municipal da Fazenda - SF/GAB

(ausente)

RUBENS NAMAN RIZEK
Membro Nato
Secretaria Municipal de Justiça - SMJ/GAB

(ausente)

FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA
Membro Nato
Secretaria Municipal de Gestão - SG/GAB

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Membro Nato
Secretaria do Governo Municipal - SGM/GAB

(ausente)

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO
Membro Nato
Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Malde Maria Vilas Boas, Secretária**, em 27/01/2020, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário do Governo Municipal**, em 27/01/2020, às 18:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Edson Caram, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 28/01/2020, às 14:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Vedolim Duchateau, Secretário Municipal da Fazenda**, em 10/02/2020, às 09:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **025325438** e o código CRC **52EED379**.



Referência: Processo nº 6020.2017/0001527-9

SEI nº 025325438